Ano **2012**, Edição n.º **2666** - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Julho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2012**, Edição n.º **2666** - Crato (CE), Segunda-feira 09 de Julho de 2012.

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0207002/2012
DE 02 DE JULHO DE 2012
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR ASSILON LINDOVAL CARNEIRO DE FREITAS, CPF: 214.805.673-53, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), para custear despesas referentes regime de plantão da Vigilância Sanitária durante o período de 15 a 17 de Junho de 2012, durante a realização da IV EXPO SÃO JOÃO.
Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.
Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 02 de Julho de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0407001/2012
DE 04 DE JULHO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Participar de Reunião Ordinária do CESAU, em Fortaleza-CE.
Nome: Francisco Marcondes Batista C.P.F: 223.115.563-04
Cargo: Membro do Conselho Municipal de Saúde
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza-CE Período: 09/07/2012
Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R$ 120,00(Cento e Vinte Reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 04 de Julho de 2012. Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA

PORTARIA Nº 0507001/2012
DE 05 DE JULHO DE 2012
O Secretario Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR Suzamélia Brito da Silva CPF: 545.653.913-68, Coordenadora do Programa Saúde na Escola lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para custear pequenas despesas deste programa.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401-10.122.0002.2.033-3390.36.00
Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal nº 1.525/94.
Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde Gabinete do Secretário, em 05 de Julho de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0507002/2012
DE 05 DE JULHO DE 2012
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR ASSILON LINDOVAL CARNEIRO DE FREITAS, CPF: 214.805.673-53, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), para custear despesas referente a trabalhos de Blits de Vigilância Sanitária na 61ª EXPOCRATO, do dia 08 a 15 de Julho de 2012.
Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.
Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 05 de Julho de 2012
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0507001/2012
DE 05 DE JULHO DE 2012
O Secretario Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR Suzamélia Brito da Silva CPF: 545.653.913-68, Coordenadora do Programa Saúde na Escola lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), para custear pequenas despesas deste programa.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401-10.122.0002.2.033-3390.36.00
Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal nº 1.525/94.
Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde Gabinete do Secretário, em 05 de Julho de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0607001/2012
DE 06 DE JULHO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicilio – TFD em Fortaleza-CE.
VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379
Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20
Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza-CE Período: 09 e 10/07/2012
Valor da Diária: R$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 06 de Julho de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0607002/2012
DE 06 DE JULHO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.
Veículo: Micro ônibus NRD 4379
Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 09 e 10/07/2012
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (Duzentos e Quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 06 de Julho de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretária de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0607003/2012
DE 06 DEJULHO DE 2012.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento nas diversas unidades de saúde em Fortaleza-CE.
Veiculo: Micro ônibus NRD 4379
Nome: Maysa Geovanini Alves Peixoto C.P.F: 212.612.703-63
Cargo: Aux. de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 09 e 10/07/2012
Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 06 de Julho de 2012.
Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Secretário Municipal de Saúde